PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.396 DE 02 DE JULHO DE 2021

"Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 09/2021 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 09/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de **Professor P1 em Educação Especial** conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ODEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1° STEPHANIE CRISTINE ALVES	CLASSIFICADA 164 PONTOS	
2° SANDILENE CAETANO DOS REIS	CLASSIFICADA 156 PONTOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

3º LINDAURA FERREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADA 136 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
4º NILZANIR FERNANDES GARCIA	CLASSIFICADA 136 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
5º ALINE DE MELO GOMES	CLASSIFICADA 136 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
6º JEMNIFER FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADA 126 PONTOS	
7º MARA PENHA ALVES	CLASSIFICADA 116 PONTOS	
8º ROMILDA MARIA ALVES COELHO	CLASSIFICADA 106 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
9º CRISTINA COELHO SIFOLELLE	CLASSIFICADA 106 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO:

Celso Henrique Prado

		CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
10º PATRÍCIA APARECIDA SOARES AGUIAR	CLASSIFICADA 100 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
11º DIANA CAROLINA SOUZA	CLASSIFICADA 100 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE UTILIZADO: CANDIDATO QUE POSSUIR MAIOR IDADE CONFORME ITEM 9.3, A
12º MARTA MARQUES COSTA	CLASSIFICADA 94 PONTOS	
13º JÉSSICA ALVES CLAUDIOMIRO	CLASSIFICADA 92 PONTOS	
14º JACQUELINE DE AGUIAR CREMA	CLASSIFICADA 81 PONTOS	
15º KEILA AVELAR PACHECO	CLASSIFICADA 75 PONTOS	
16º FRANCIELE DE FÁTIMA HONORATO	CLASSIFICADA 74 PONTOS	
17º VANESSA LEMOS BÁRBARA CONTE	CLASSIFICADA 57 PONTOS	

Celso Henrique Prado

18º MARIA ANGÉLICA APARECIDA SILVA FONSECA	**CLASSIFICADA 40 PONTOS**	
19º ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	**CLASSIFICADA 31 PONTOS**	
20º SUELI MARIA DOS SANTOS ALVES	**DESCLASSIFICADA**	**NÃO APRESENTOU: DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 09/2021. ITEM IV (4.4) LETRAS G E H.**

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 02 de julho de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Decreto nº 2.396/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 02/07/21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
05/07/21